

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2013.

Aos dezenove dias do mês de abril de 2013, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha e do Sr. Vice-Diretor Prof. Nei Pereira Júnior; dos Profs. Titulares Prof. Jo Dweck; Prof. Frederico W. Tavares; Profa. Cheila G. Mothé; dos Representantes dos Profs. Associados, Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Prof. Eduardo Mach Queiroz; dos Representantes dos Profs. Adjuntos Prof. Amaro Gomes Barreto Jr.; Profa. Leila Yone Reznick; Sra. Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef; Sr. Chefe do DEQ Prof. Maurício Bezerra de Souza Jr.; Sr. Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire; Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Arvalho; dos Representantes do Corpo Discente de Graduação Sr. Pedro Alejandro G. P. de Azevedo; Sr. Bernardo R. da Rosa; Sr. João Paulo de S. Ferreira; dos Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos Sra. Márcia L. de A. Valladão; Sr. Marcus Leonardo B. Martins; Profs. Eméritos Carlos Russo; Prof. Carlos Augusto G. Perlingeiro; Convidada: Profa. Suzana Borschiver. **Palavra aos presentes:** O Sr. Pedro Alejandro Guimarães P. de Azevedo, Presidente – DAEQ, informou que o Evento “Semana da Escola de Química – EQ – 2013,” acontecerá no período de 02 a 06 de setembro de 2013. O Sr. Pedro Alejandro Guimarães P. de Azevedo, Presidente – DAEQ, Gestão Equilíbrio Dinâmico, leu o documento a seguir: MEMORANDO 02/2013, de 19/04/2013. Eu, Pedro Alejandro Guimarães P. de Azevedo, presidente do Diretório Acadêmico da Escola de Química, venho por meio deste, em nome dos alunos da Escola de Química, esclarecer que o DAEQ não apoiou a manifestação de fechamento do estacionamento do CT que ocorreu nas últimas quarta (17) e quinta-feira (18). O DAEQ entende que a manifestação de interdição do estacionamento deveria ser o último argumento da discussão, sendo utilizado apenas após o esgotamento de todas as possibilidades de argumentação. Entendemos que a decisão do Decano foi tomada de forma arbitrária, sem discussão e sem planejamento, em benefício de um grupo em detrimento do direito de outro, e agir de forma semelhante apenas desqualificaria a defesa dos interesses estudantis. Gostaria de deixar claro que o DAEQ não é contra a manifestação em si, mas sim o momento no qual ela foi feita. Inclusive, defendemos a legitimidade da manifestação, que em momento algum impediu os servidores do CT de adentrar o seu local de trabalho e exercer sua função acadêmica e científica. Com este memorando, visamos garantir os direitos dos alunos da Escola de Química que, por não apoiarem a manifestação neste momento, não deveriam ser prejudicados por quaisquer decisões tomadas em resposta à mesma. Finalmente, acreditamos que a discussão entre corpo discente e servidores da Escola de Química a respeito do assunto poderia culminar em uma proposta benéfica para ambos e que teria muito mais força quando exposta em outros colegiados. Sem mais no momento, subscrevo-me. Atenciosamente, Pedro Alejandro Guimarães P. de Azevedo, Presidente – DAEQ, Gestão Equilíbrio Dinâmico. CARTA ABERTA DO DAEQ A TODOS OS SERVIDORES DA ESCOLA DE QUÍMICA: O Diretório Acadêmico da Escola de Química vem, por meio deste, em nome dos alunos da Escola de Química, esclarecer que não apoiou a manifestação de fechamento do estacionamento do CT que ocorreu nas últimas quarta (17) e quinta-feira (18). O DAEQ entende que a manifestação de interdição do estacionamento deveria ser o último argumento da discussão, sendo utilizado apenas após o esgotamento de todas as possibilidades de argumentação. Entendemos que a decisão do Sr. Decano foi tomada de forma arbitrária, sem discussão e sem planejamento, baseada em apenas um levantamento quantitativo. Levantou-se o número de vagas disponíveis e perguntaram quantos servidores precisariam das vagas por vir de carro. Um levantamento impreciso. Na reunião de CCCT, segunda-feira (15), na presença de membros do DAEQ, CAEng e representante discente da COPPE, argumentamos de todas as formas e, por não podermos embasar nossos argumentos em dados concretos, fomos rebatidos pelo Sr. Decano também de todas as formas. Foi acordado que seria avaliado o número de vagas ociosas ao longo da semana, um levantamento estatístico mais preciso, no qual pudéssemos embasar argumentos para mostrar que o número de servidores que utilizam aquele estacionamento não corresponde com o levantado pela administração. Esta era e continua sendo a linha de ação do DAEQ, com planejamento e embasamento estatístico. Também foi de senso comum, na reunião, que quarta-feira era o dia de pico no movimento do estacionamento. Ou seja, quarta-feira seria o pior cenário para os estudantes, o dia com menos vagas ociosas, um dia importantíssimo para esse levantamento de dados. E uma manifestação que impede a entrada dos servidores neste dia vai de encontro a nossa linha de ação, já que o número de vagas ociosas observadas neste dia não correspondeu à situação real e normal de utilização. Na quarta-feira,

houve uma reunião entre o Sr. Decano e 2 membros da manifestação na parte da manhã, na qual foi apresentada uma proposta de divisão do estacionamento principal, e no final da manhã houve uma segunda reunião no auditório do bloco A com o Sr. Decano e por volta de 300 alunos que estavam na manifestação. Em ambas, em nenhum momento, o representante discente, também membro do DAEQ, foi convocado pelos "líderes" da manifestação, por assim dizer, para participar. Apesar do DAEQ não apoiar a manifestação no estacionamento neste momento, qualquer NEGOCIAÇÃO a respeito deveria contar com a presença do representante discente, de um membro do DAEQ, um membro do CAEng e um representante dos alunos da COPPE, afinal, no CT existem POLI, EQ, COPPE e IMA. Por estar atento às discussões e talvez por sorte, o representante discente supracitado foi alertado das duas reuniões e conseguiu comparecer às duas. Na primeira, quando chegou, a proposta já havia sido apresentada. Em tempo, proposta esta semelhante a que foi feita na reunião do CCCT (na segunda feira) e que os servidores participantes vetaram. Na segunda reunião, no auditório do A, quando adentrou o local, o representante discente teve o desprazer de ouvir o Sr. Decano afirmar que a decisão relativa ao estacionamento teria sido DELIBERADA no CCCT, o que NÃO é verdade, como o representante fez questão de rebater ao pedir a palavra, tendo em vista que a decisão foi um ato administrativo, unilateral, do qual a representação discente não foi participada. Em suma, o DAEQ não concorda com a forma como o assunto foi se desenvolvendo, sem planejamento e sem a participação de todas as representações discentes em cada etapa. Portanto, na qualidade de representantes dos alunos da Escola de Química, fazemos um apelo aos professores para que os alunos não sejam prejudicados por qualquer atitude tomada em resposta à manifestação, tendo em vista que esta foi organizada por agentes externos ao corpo discente da Escola de Química. A respeito da manifestação, deixamos claro que o DAEQ não é contra a manifestação, mas sim o momento no qual ela foi feita. Inclusive, defendemos a legitimidade do direito de manifestação e da manifestação em si, que se desenrolou de forma estritamente pacífica e em momento algum impediu os servidores do CT de adentrar o seu local de trabalho e exercer sua função acadêmica e científica. O tão proclamado direito de ir e vir não foi ferido. O fechamento da entrada do estacionamento realmente dificulta o acesso aos prédios, entretanto, como o Sr. Prefeito Universitário garantiu em reunião, existem outros locais seguros para se estacionar na Cidade Universitária e um transporte interno eficiente que garante a mobilidade segura entre os locais. Finalmente, acreditamos que a discussão entre corpo discente e servidores da Escola de Química a respeito do assunto poderia culminar em uma proposta benéfica para ambos e que teria muito mais força quando exposta em outros colegiados. Colocamo-nos abertos à discussão para que as informações e argumentos de todas as categorias sejam considerados e disseminados por todo o corpo social, evitando alegações e proposições equivocadas e encerrando, assim, a questão da melhor maneira possível. Diretório Acadêmico da Escola de Química, Gestão Equilíbrio Dinâmico.

PAUTA: 01) **Aprovação das atas das reuniões de Congregação de 22/02/13, 22/03/13, 27/03/13 e 03/04/13;** As atas foram aprovadas. 02) **Aprovação do pedido de dispensa de Disciplinas da aluna Flávia Pellegrini Naice, Processo Nº 23079.017083/2013-00;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: Trata-se de solicitação de Flávia Pellegrini Naice, solicitando que o Projeto Final de Curso/EQ RCS EQWX01, seja considerado equivalente ao Projeto Final de Curso/EB RCS EQWX07 do Curso de Engenharia de Bio Processos. Entendendo que o conteúdo do projeto em tela denominado: "Avaliação Econômica da Produção de Biodiesel a Partir do óleo de Pinhão Manso", sou favorável à solicitação da aluna. Aprovado por unanimidade. 03) **Aprovação da Proposta de Composição de Comissão Julgadora para Concurso de Professor Auxiliar no Setor de Processos Orgânicos;** Relator: Prof. Titular Jo Dweck. Parecer: O Departamento de Processos Orgânicos encaminhou a seguinte lista dos 10 (dez) nomes para composição da Banca do Concurso, que transcrevo a seguir: Titulares: 1 - Prof. Daniel Weingart Barreto DPO UFRJ (membro interno); 2 - Prof. Fábio Passos (UFF) (membro externo); 3 - Dr. Ricardo da Cunha Pinto (Petrobrás) (membro externo). Suplentes: 4 - Profa Maria José de O. C. Guimarães DPO (UFRJ) (membro interno); 5 – Dr. Marco Antonio Farah (Petrobrás) (membro externo); Demais membros: 6 - Dr. José Luiz Zotin Assumpção (Petrobrás) (membro externo); 7 - Profa. Marcia Christina Amorim da Moreira Leite, (UERJ) (membro externo); 8 - Prof. Eduardo Falabella Souza Aguiar (DPO UFRJ) (membro interno); 9 – Prof. Marcos Lopes Dias (IMA) (membro interno); 10 – Profa Maria Leticia Murta valle DPO (UFRJ) (membro interno). Levando em consideração os nomes indicados e tendo em consideração: a) o sub item II do parágrafo 3, do artigo 6 da resolução nº 25/2012 do Conselho Universitário em que consta: II – *não pertencendo aos quadros de outras instituições de ensino superior brasileiras, ser portador de*

*título de Doutor obtido em curso credenciado ou revalidado, se obtido no exterior, devendo possuir contribuição relevante, reconhecida pela UFRJ, no setor do Concurso; b) que na análise do Curriculum Vitae Lattes em anexo, do membro externo indicado como Titular da Banca, Dr Ricardo da Cunha Pinto, o mesmo não apresenta em seu currículo Lattes, expedido em 18/04/2013, contribuição relevante no setor do Concurso; c) que nas análises dos Curriculum Vitae Lattes dos outros nomes externos indicados expedidos também em 18/04/2013, a Dra Marcia Christina Amorim da Moreira Leite, Profa Adjunto da UERJ, em seu Curriculum Vitae lattes, apresenta a melhor contribuição relevante no setor do Concurso, com explícita atuação em Ensino e Pesquisa com 27 trabalhos publicados e 48 trabalhos apresentados em congressos e outros; d) Atendimento ao artigo 6 da resolução nº 25/2012 do Conselho Universitário, meu parecer é que na composição dos membros Titulares para a Banca em pauta o Dr. Ricardo da Cunha Pinto seja substituído pela Dra Marcia Christina Amorim da Moreira Leite. Apresentado o parecer do relator, a Congregação aprovou os cinco primeiros nomes indicados pelo Departamento de Processos Orgânicos - DPO. **04) Aprovação da Proposta de Composição de Comissão Julgadora para Concurso de Professor Auxiliar no Setor de Tecnologias Inorgânicas;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se indicação para composição de Banca Avaliadora para o Concurso de Professor Auxiliar do Departamento de Processos Inorgânicos, 40 horas com dedicação exclusiva, setor Tecnologias Inorgânicas, de acordo com o Edital nº 312 de 21 de dezembro de 2012. A Egrégia Congregação da Escola de Química, com base no Artigo 6º (parágrafos 1º, 2º e 3º) da Resolução nº 11/2010 do Conselho Universitário da UFRJ, aprova para compor a Banca Avaliadora como membros titulares os Professores: Mariana de Mattos Vieira Mello Souza (UFRJ), Francisco Assis Freitas (CENPES) e Rui de Goes Casqueira (UFFRJ); e como suplentes os professores: Valéria Castro de Almeida (UFRJ) e Adão Benvido da Luz (CETEM). Aprovado por unanimidade. **05) Aprovação da Proposta de Composição de Comissão Julgadora para Concurso de Professor Auxiliar no Setor de Ciências dos Materiais e Corrosão;** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se indicação para composição de Banca Avaliadora para o Concurso de Professor Auxiliar do Departamento de Processos Inorgânicos, 40 horas com dedicação exclusiva, setor Ciências dos Materiais e Corrosão, de acordo com o Edital nº312 de 21 de dezembro de 2012. A Egrégia Congregação da Escola de Química, com base no Artigo 6º (parágrafos 1º, 2º e 3º) da Resolução nº11/2010 do Conselho Universitário da UFRJ, aprova para compor a Banca Avaliadora como membros titulares os Professores: Ana Maria Rocco (UFRJ), Ivan Napoleão Bastos (UERJ) e Sergio Souto Maior Tavares (UFF); e como suplentes os professores: Olga Baptista Ferraz (INT) e Simone Louise Delarue Cezar Brasil (UFRJ). Aprovado por unanimidade. **06) Aprovação de Banca para Progressão Horizontal Múltipla de Prof. Adjunto de I para II, de II para III, de III para IV da Profa. Silvia Maria Cruzeiro da Silva;** Relator: Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do pedido de apreciação da proposta de Banca para Progressão Horizontal da Profª. Silvia Maria Cruzeiro da Silva, de Professor Adjunto I para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III e de Adjunto III para Adjunto IV. O Período da análise compreende os anos de 1997 a 2005. Os membros sugeridos para compor a banca que irá examinar o relatório de atividades da referida professora são os professores Fernando Luiz Pellegrini Pessoa (EQ/UFRJ), Paulo Fernando Frutuoso (COPPE – Eng Nuclear/UFRJ), Argimiro Secchi (COPPE - PEQ/UFRJ), Carlos Augusto G. Perlingeiro (EQ/UFRJ) e Príamo A. Melo Junior (COPPE - PEQ/UFRJ). Considerando que a referida proposta de banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo deliberativo do DEQ no dia 15/04/2013, sou de parecer favorável à aprovação do pedido da Chefia do DEQ. Aprovado por unanimidade. **07) Aprovação de Banca para Progressão Horizontal Múltipla de Prof. Adjunto de I para II, de II para III, e de III para IV do Prof. Luis Eduardo Duque Dutra;** Relator: Chefe do DPO substituto Prof. Estevão Freire. Parecer: Trata-se do pedido de apreciação da proposta de Banca para Progressão Horizontal do Prof. Luis Eduardo Duque Dutra de Professor Adjunto I para Adjunto II, Adjunto II para Adjunto III e de Adjunto III para Adjunto IV. O Período da análise compreende os anos de 1997 a 2005. Os membros sugeridos para compor a banca que irá examinar o relatório de atividades do prof. Dutra são os professores Ricardo de Andrade Medronho (EQ/UFRJ), Suzana Borschiver (EQ/UFRJ), Carlos Alberto Nunes Cosenza (PEP- COPPE/UFRJ) (efetivos) e José Vitor Bomtempo Martins (EQ/UFRJ) e Francisco Antonio de M. A. Dória (PEP - COPPE/UFRJ) (suplentes). Considerando que a referida proposta de banca foi aprovada por unanimidade pelo Corpo deliberativo do DEQ no dia 15/04/2013, sou de parecer favorável à aprovação do pedido. Aprovado por unanimidade. **08) Aprovação da Proposta de Composição de Comissão Julgadora para Concurso de***

Professor Auxiliar no Setor de Engenharia, Segurança e Controle de Processos – Modelagem e Controle de Processos; Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da sugestão da lista de Comissão Julgadora para o Concurso para Prof. Auxiliar do DEQ/EQ/UFRJ no SETOR: ENGENHARIA, SEGURANÇA E CONTROLE DE PROCESSOS (Edital nº 28 de 1º de fevereiro de 2013). A lista sugerida é a seguinte: **1. EVARISTO CHAUBAUD BISCAIA JUNIOR (PEQ/COPPE) – Titular; 2. FLÁVIO VASCONCELOS DA SILVA (UNICAMP) – Titular; 3. MARIO CESAR M. MASSA DE CAMPOS (PETROBRAS) – Titular; 4. ARGIMIRO RESENDE SECCHI (PEQ/COPPE) – Suplente; 5. DOUGLAS MARCELO MERQUIOR (ESC. SUPERIOR DE GUERRA) – Suplente.** Como a lista está de acordo com as normas apresentadas na Resolução nº 24/2012 do Conselho Universitário da UFRJ, **sou de parecer favorável a proposição apresentada.** Aprovado por unanimidade. **09) Aprovação da Proposta de Composição de Comissão Julgadora para Concurso de Professor Auxiliar no Setor de Fundamentos de Engenharia Química – Fenômenos de Transporte;** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se da sugestão da lista de Comissão Julgadora para o Concurso para Prof. Auxiliar do DEQ/EQ/UFRJ no SETOR: FUNDAMENTOS DE ENGENHARIA QUÍMICA – FENÔMENOS DE TRANSPORTE (Edital nº 28 de 1º de fevereiro de 2013). A lista sugerida é a seguinte: **1. RICARDO PIRES PEÇANHA (EQ/UFRJ) – Titular; 2. CLAUDIA MIRUAN SCHEID (UFRRJ) – Titular; 3. FERNANDO CUNHA PEIXOTO (UFF) – Titular; 4. VERÔNICA MARIA DE ARAUJO CALADO (EQ/UFRJ) – Suplente; 5. GABRIEL ELMÔR FILHO (IME) – Suplente.** Como a lista está de acordo com as normas apresentadas na Resolução nº 24/2012 do Conselho Universitário da UFRJ, **sou de parecer favorável a proposição apresentada.** Aprovado por unanimidade. **10) Aprovação da proposta de Banca para Progressão Vertical de Prof. Adjunto IV para Associado I da Profa. Ana Lúcia do Amaral Vendramini;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Eduardo Mach Queiroz. Parecer: Recomendo aprovação da proposta efetuada pelo Conselho Deliberativo do DEB. Aprovado por unanimidade. **11) Aprovação de Banca para Progressão Horizontal de Adjunto II para III da Profa. Karen Signori Pereira;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Eduardo Mach Queiroz. Parecer: Recomendo aprovação da proposta efetuada pelo Conselho Deliberativo do DEB. Aprovado por unanimidade. **12) Aprovação da proposta de criação dos Cursos de Extensão: “Alimento Seguro e Boas Práticas em Pescado”, “Composição Química de Pescado e Boas Práticas de Fabricação”, “Produção de Surimi e Derivados”, “Peixe e Novos Produtos – Conhecimento e Utilização” e “Cultivo e Extração de Carragenas da Macroalga Kappaphycus Alvarezii”;** Relator: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Charles Rubber de A. Abreu. Parecer: Trata-se da solicitação de criação de 5 (cinco) cursos de extensão, aprovada e encaminhada pelo Departamento de Engenharia Bioquímica (DEB). Os cursos deverão ser ministrados pela Profa. Ana Lúcia Vendramini e estão associados à "Rede Solidária de Pesca - Norte Fluminense", sendo frutos do projeto de extensão da PR5 intitulado "Tecnologia Social de Beneficiamento de Pescado" e do programa "Gestão do Conhecimento em Beneficiamento de Pescado". Visto que o mérito dos cursos foi devidamente apreciado e aprovado pelo DEB, sou de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **13) Aprovação do pedido de modificações na Resolução que trata das Normas para Formatura e Instituição da Solenidade de Colação de Grau na Escola de Química da UFRJ.** Relator: Prof. Titular Frederico W. Tavares. Parecer: Trata de alteração nas Normas para Formatura e Instituição da Solenidade de Colação de Grau referentes aos cursos de graduação em Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Bioprocessos e de Química Industrial da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro. As pequenas alterações são necessárias devido a necessidade de: (1) inclusão da referência ao Registro Profissional junto ao CRQ e (2) um regime transitório maior para adaptação dos alunos formandos deste ano de 2013. Com as duas alterações no artigo 70 e artigo 120, os textos ficam: Artigo 7o - b) enviar a lista dos alunos formandos ao CREA/RJ para a abertura do processo de registro provisório, bem como, à Secretaria de Atividades Gerenciais da Escola de Química. Para o registro profissional no CRQ, o aluno deve comparecer ao Conselho Regional de Química com a documentação necessária. Artigo 12o - Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1o. semestre letivo do Calendário Acadêmico da Escola de Química da UFRJ para o ano de 2014, estando revogada a partir de sua implementação os prazos/regras para a formatura aprovado na Reunião de Congregação de 28/08/2009. Assim, tendo a certeza que essas alterações são necessárias e contribuem para uma melhor Resolução, sou de parecer FAVORÁVEL. Aprovado por unanimidade. **14) Aprovação do pedido de Auxílio Viagem do aluno Rodrigo da Cunha Lucchesi;** Relator: Prof. Titular

Frederico W. Tavares. Parecer: Trata do pedido de abertura de processo administrativo pelo aluno Rodrigo da Cunha Lucchesi, matriculado no curso de graduação em Engenharia Química da EQ-UFRJ, para solicitar auxílio viagem no exercício de 2013. O aluno pretende participar do II Congresso Brasileiro de Reologia, a ser realizado em Aracajú (Sergipe) nos dias 19 a 22 de maio de 2013. Segundo a documentação apensada, o aluno participará da organização local e apresentará um trabalho científico (em forma de pôster). Assim, tendo a certeza que a participação em congressos científicos pode favorecer a formação do aluno, sou de parecer FAVORÁVEL. Aprovado por unanimidade. **15) Aprovação do pedido de defesa fechada de Doutorado da aluna Anie D. M. Lima;** Relator: Prof. Titular Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da aprovação do pedido de defesa fechada ao público da Tese de Doutorado da aluna ANIE DANIELA MEDEIROS LIMA, marcada para 27 de maio de 2013. Do Processo consta a Ata da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa dos Programas do IMA e da EQ comunicando a aprovação do pedido em tela. Nada tendo a opor, sou de parecer favorável a este pedido. O trabalho desenvolvido na referida Tese apresenta conteúdo de interesse para a PETROBRAS, empresa para a qual a aluna trabalha, sendo passível de depósito de patente e, portanto, sigiloso. Aprovado por unanimidade. **16) Homologação do Pedido de Afastamento do país do Prof. Frederico W. Tavares. Período de 09 a 10 de maio;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Leila Yone Reznik. Parecer: Trata-se da solicitação de afastamento do país do Professor Frederico Wanderley Tavares para participação no XXIV Annual Workshop – Reservoir Engineering Research Institute/RERI que se realizará entre os dias 09 e 10/05 do corrente em Palo Alto - California (EUA). Além da participação no evento, o Professor estará envolvido em reuniões de colaboração científica com membros deste renomado Instituto. Considerando-se a grande importância do evento, além de que toda a documentação comprobatória está devidamente anexada ao processo e o requerimento já foi deferido pelo Corpo Deliberativo do DEQ em reunião no dia 15 de Abril de 2013, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **17) Homologação do Pedido de Afastamento do país do Prof. Frederico W. Tavares. Período de 26 a 30 de maio;** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Leila Yone Reznik. Parecer: Trata-se da solicitação de afastamento do país do Professor Frederico Wanderley Tavares para participação com 3 trabalhos científicos além de assumir a vice-presidência do Congresso PPEPPD 2013 (Properties and Phase Equilibria for Process and Product Design) que se realizará entre os dias 26 e 30/05 do corrente em Puerto Iguazu (Argentina). Considerando-se a grande importância do evento, além de que toda a documentação comprobatória está devidamente anexada ao processo e o requerimento já foi deferido pelo Corpo Deliberativo do DEQ em reunião no dia 15 de Abril de 2013, sou de parecer favorável à solicitação. Aprovado por unanimidade. **18) Homologação do Termo de Cooperação Nº 0050.0081809.13.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC. Coordenador Prof. Frederico;** Relator: Prof. Titular Carlos Augusto G. Perlingeiro. Parecer: Trata-se da Homologação do Termo de Cooperação de Nº 0050.0081809.13.9, entre a UFRJ, a PETROBRAS e a COPPETEC, cujo objeto é “A união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado Aprimoramento de Modelos Termodinâmicos e de Algoritmos Numéricos para Descrição de Equilíbrio de Fases Envolvendo Hidratos”, coordenado pelo Prof. Frederico Wanderley Tavares. O referido Termo foi aprovado “ad referendum” pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia. Nada tendo a opor quanto ao mérito de Projeto e à tramitação do mesmo, sou de parecer favorável à sua homologação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Charlles Rubber de Almeida Abreu.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Charlles Rubber de Almeida Abreu, no período de 25 a 31 de maio de 2013, para participar do Congresso Internacional PPEPPD 2013 (*Properties and Phase Equilibria for Process and Product Design*), a ser realizado em Puerto Iguazu/Argentina. O afastamento solicitado foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 15 de abril de 2013. Em face da relevância do evento, e uma vez que as atividades didáticas não serão prejudicadas, sou de parecer favorável ao presente pedido. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Jo Dweck.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Jo Dweck, no período de 07 a 17 de junho de 2013, para participar do *Mediterranean Conference on Calorimetry and Thermal Analysis* (MEDICTA 2013), a ser realizado em Atenas/Grécia. O afastamento solicitado foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Processos Inorgânicos em 02 de abril de 2013. O Prof. Jo

apresentará o trabalho *Biodiesel Presence Effect on Diesel Blend Therma I Properties*. Em face da relevância do evento, e uma vez que as atividades didáticas não serão prejudicadas, sou de parecer favorável ao presente pedido. Aprovado por unanimidade. **03) Aprovação do pedido de afastamento do país do Prof. Amaro Gomes Barreto Junior.** Relator: Chefe do DEB Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Amaro Gomes Barreto Junior, no período de 26 a 30 de maio de 2013, para participar do Congresso Internacional PPEPPD 2013 (*Properties and Phase Equilibria for Process and Product Design*), a ser realizado em Puerto Iguazu / Argentina. O afastamento solicitado foi aprovado pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 15 de abril de 2013. Em face da relevância do evento, e que as atividades didáticas não serão prejudicadas, sou de parecer favorável ao presente pedido. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.